

# POP

HUAB-UFRN/EBSERH

## Avaliação das Prescrições Médicas e Triagem Eletrônica no AGHUX

Versão: 3 | 2025

## 1. OBJETIVO

Orientar e padronizar o procedimento para análise farmacêutica e triagem eletrônica da prescrição médica, com a finalidade de garantir a dispensação segura dos medicamentos.

## 2. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

A dispensação dos medicamentos sujeitos a controle especial para os pacientes internados deverá seguir o fluxo abaixo:

### 1. Recebimento da Prescrição Médica:


- a. Acessar a prescrição médica concluída pelo prescritor no sistema AGHUX. Farmácia > Dispensação de Medicamentos > Pesquisar pacientes - Prescrição Médica Eletrônica. No campo “Data de Referência” colocar a data atual, em seguida clicar no ícone “Pesquisar”;
- b. Verificar que a prescrição aparece no módulo Farmácia com o status “Prescrição Médica por Triar”.

### 2. Avaliação das prescrições: Todas as prescrições devem ser analisadas previamente pelo farmacêutico antes das etapas de separação e dispensação dos medicamentos.

- a. Após acesso à lista de prescrições, selecionar o paciente clicando no ícone “Triar”;
- b. Para cada medicamento prescrito, o farmacêutico deve analisar os aspectos técnicos: dose, forma farmacêutica, concentração, via de administração, posologia, diluente, velocidade de infusão, tempo de infusão, indicação, contraindicação, duplicidade terapêutica, duplicidade de medicamentos, interação medicamento-medicamento e medicamento-alimento e possíveis alergias. Solucionar todas as dúvidas, porventura existentes, diretamente com o médico prescritor (telefone ou presencial);
- c. Nos casos em que a dispensação exigir documentos complementares à prescrição, verificar se estão disponíveis e se não há pendências. Exemplos: Receituário de Controle Especial e Ficha de Antimicrobianos;
- d. Em caso de indisponibilidade de medicamento padronizado, verificar a possibilidade de substituição por outro equivalente terapêutico padronizado e comunicar ao prescritor as opções disponíveis;
- e. Quando se tratar de medicamento não padronizado, verificar se é disponibilizado por meio de algum programa do Ministério da Saúde. Em caso afirmativo, informar ao prescritor a documentação necessária para solicitação junto ao serviço de referência. Caso contrário, avaliar a possibilidade de substituição por medicamento padronizado e comunicar ao prescritor as alternativas disponíveis.
- f. Para auxiliar no processo de análise da prescrição, utilizar as bases de dados e materiais de referência disponíveis, conforme descrito abaixo:
  - Base de dados UpToDate (<https://www.uptodate.com/contents/search>)
  - Guia de Diluição de Medicamentos injetáveis na assistência a saúde da mulher;

- Guia de Diluição de Medicamentos injetáveis em Neonatologia;
  - Guia de Reconstituição e Rediluição de medicamentos;
  - Bulas de medicamentos;
  - Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) do Ministério da Saúde;
  - Outras bases de dados científicas disponíveis à época da análise.
- g. Os guias institucionais podem ser acessados por meio da página do HUAB na intranet (<http://10.30.2.12/intranet/manual-farmaceutico-do-huab>);
- h. Para auxiliar na conferência das doses em pediatria e neonatologia, encontra-se disponível a Ficha de Avaliação de Dose e Hidratação (Figura 1), localizada na pasta [V:\UFCD\Backup\\_1\Documents\ARQUIVOS IMPORTANTES](V:\UFCD\Backup_1\Documents\ARQUIVOS IMPORTANTES);

Figura 1 – Ficha de avaliação de prescrição

 <b>FICHA DE AVALIAÇÃO DE PRESCRIÇÕES</b> <span style="float: right; border: 1px solid black; padding: 2px;">LIMPAR CÉLULAS</span>										PESO ATUAL
										<b>5,000 Kg</b>
Medicamentos	massa (mg)	Expansão (mL)	Prescrito (mL)	Dose Prescrita mg/Kg/dose	Dose Calculada mg/Kg/dose	Volume do diluente (mL)	[ ] final após diluição (mg/mL)	[ ] máx. de administração (mg/mL)	Quantas vezes por dia?	Dose Calculada mg/Kg/dia
Penicilina Cristalina 5.000.00 UI	5000000	12	0,60	50000	50000,00	5	44642,9	50000	3	150000

- i. Após a análise da prescrição e a realização das intervenções cabíveis, proceder com a triagem eletrônica no sistema AGHUX.
3. **Triagem eletrônica no AGHUX:** consiste na sinalização no sistema, após a análise da prescrição, de quais medicamentos devem ser dispensados.
- j. O AGHUX, baseado no preenchimento da prescrição feita pelo médico, sugere a quantidade a ser dispensada. O farmacêutico a partir da análise da prescrição manterá ou redefinirá a quantidade sugerida pelo sistema;
- k. No campo “Qtd Triada”, observado na figura 5, informar a quantidade do medicamento a ser dispensada. Colocar 0 (zero) na quantidade triada para itens que não serão dispensados (ex.: a critério médico, se necessário, se dor, medicamentos de distribuição coletiva, medicamento em falta, soluções parenterais de grande volume, diluentes etc.);
- l. No campo “Ocorrência”, preencher de acordo com as opções de ocorrências cadastradas no sistema. Os medicamentos identificados com algum tipo de ocorrência não ficam disponíveis para serem dispensados;
- m. Em seguida clicar no botão “Triar Todos os Itens”. O sistema retornará a mensagem “Todos os itens com a situação Solicitado serão gravados com situação Triado. Confirma a operação?”;

- n. Clicar em “Sim”. Em seguida, será exibida a mensagem “Triagem de Medicamentos alterada com sucesso”. Após a confirmação, clicar em “Dispensar”, selecionar os itens a serem dispensados. Em seguida, clicar em “Imprimir Ticket” e confirmar a impressão.

#### 4. Cuidados especiais:

- o. AÇÕES EM CASO DE NÃO-CONFORMIDADE: Entrar em contato com o prescritor ou com a equipe de enfermagem para esclarecer eventuais dúvidas, sugerir possíveis ajustes na prescrição médica ou, quando necessário, comunicar os farmacêuticos do serviço de farmácia clínica. Realizar todos os registros pertinentes, incluindo anotação no prontuário do paciente, quando aplicável.

### 3. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Protocolo de Segurança na Prescrição, uso e Administração de Medicamentos. Protocolo coordenado pelo Ministério da Saúde e ANVISA em parceria com FIOCRUZ e FHEMIG. 2013.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES. Manual do usuário farmácia AGHU. Versão 1.6. 2024. 90p.

#### 4. HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição da atualização
1	24/06/2025	Versão inicial.
2	01/10/2022	Ajustado layout e formatação para adequação ao marco zero.
3	12/11/2025	Atualização de layout e modificação de processos.

#### 5. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

<b>Elaboração</b> Joás Pinheiro da Costa – UFCD/SFH/DCDT/GAS Diego Pereira Gabriel dos Santos – UFCD/SFH/DCDT/GAS	Data: 12/11/2025
<b>Análise</b> Diego Pereira Gabriel dos Santos – UFCD/SFH/DCDT/GAS	Data: 12/11/2025
<b>Validação</b> Wilton Nogueira de Abreu – STGQ/SUP Franciane Carla de Souza bento – STGQ/SUP	Data: 12/11/2025
<b>Aprovação</b> Diego Pereira Gabriel dos Santos – UFCD/SFH/DCDT/GAS	Data: 12/11/2025

*Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. © Ano2025, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)*

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000  
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Certidão - SEI

Processo nº 23527.005790/2025-42

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

Certidão de assinaturas eletrônicas correspondente ao documento Avaliação das Prescrições Médicas e Triagem Eletrônica no AGHUX. POP.UFCD.019 - versão 3

<b>Elaboração</b> Joás Pinheiro da Costa – UFCD/SFH/DCDT/GAS Diego Pereira Gabriel dos Santos – UFCD/SFH/DCDT/GAS	Data: 12/11/2025
<b>Análise</b> Diego Pereira Gabriel dos Santos – UFCD/SFH/DCDT/GAS	Data: 12/11/2025
<b>Validação</b> Wilton Nogueira de Abreu – STGQ/SUP Franciane Carla de Souza bento – STGQ/SUP	Data: 12/11/2025
<b>Aprovação</b> Diego Pereira Gabriel dos Santos – UFCD/SFH/DCDT/GAS	Data: 12/11/2025



Documento assinado eletronicamente por **Diego Pereira Gabriel dos Santos, Chefe de Unidade**, em 18/11/2025, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joás Pinheiro da Costa, Farmacêutico(a)**, em 18/11/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Nogueira de Abreu, Técnico(a) em Enfermagem**, em 18/11/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55402465** e o código CRC **21A832ED**.